



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº. 1278 - P

Palmas, 15 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins, em exercício
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 83/2021, originário do Projeto de Lei nº 509/2021, de autoria do Deputado Jair Farias, que declara de utilidade pública estadual a Associação dos Moradores do Distrito de Bela Vista do Tocantins – Bambu de Ouro.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

RECEBI, 16/12/2021
H- Jari Maurer